

PUBLICADO DOM 08/05/2004

**PARECER 0372/2004 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 285/03.**

De autoria do nobre Vereador Celso Jatene, a propositura em análise objetiva denominar “Manoel Gonzalez Alhila – Maneco” ao logradouro público inominado localizado na altura do nº 2354 da Rua Cantagalo, Tatuapé.

Após receber as informações que solicitara ao Executivo, pôde a Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria, mas apresentando, no entanto, um substitutivo para atender às sugestões do Executivo quanto à descrição do logradouro. Por sua vez, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente à medida, mas houve por bem apresentar outro substitutivo para corrigir a característica do logradouro para viela e incluir o apelido “Maneco” após o nome do homenageado.

Quanto a esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, ao opinarmos com referência ao mérito e ao interesse público que nos cabe analisar, entendemos que a propositura deva receber a nossa aprovação, principalmente por se tratar de prestar justa homenagem ao primeiro morador do Conjunto Habitacional Frota Moreira, dos telegráficos de São Paulo, que enfrentou a falta de iluminação, asfalto e saneamento básico, tentando conseguir as melhorias para o Conjunto.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável, mas na conformidade do substitutivo mencionado da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio ambiente.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 15/04/04.

Eliseu Gabriel - Presidente

Carlos Giannazi - Relator

Beto Custódio

Domingos Dissei

Vanderlei Jangrossi

Tita Dias

PUBLICADO DOM 14/07/2004

**PARECER Nº 0372/2004 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 285/03.**

De autoria do nobre Vereador Celso Jatene, a propositura em análise objetiva denominar “Manoel Gonzalez Alhila – Maneco” ao logradouro público inominado localizado na altura do nº 2354 da Rua Cantagalo, Tatuapé.

Após receber as informações que solicitara ao Executivo, pôde a Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria, mas apresentando, no entanto, um substitutivo para atender às sugestões do Executivo quanto à descrição do logradouro. Por sua vez, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente à medida, mas houve por bem apresentar outro substitutivo para corrigir a característica do logradouro para viela e incluir o apelido “Maneco” após o nome do homenageado.

Quanto a esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, ao opinarmos com referência ao mérito e ao interesse público que nos cabe analisar, entendemos que a propositura deva receber a nossa aprovação, principalmente por se tratar de prestar justa homenagem ao primeiro morador do Conjunto Habitacional Frota Moreira, dos telegráficos de São Paulo, que enfrentou a falta de iluminação, asfalto e saneamento básico, tentando conseguir as melhorias para o Conjunto.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável, mas na conformidade do substitutivo mencionado da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio ambiente.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 15/04/04.

Eliseu Gabriel - Presidente

Carlos Giannazi - Relator

Beto Custódio

Domingos Dissei

Vanderlei Jangrossi

Tita Dias